



LEI Nº 4.200 DE 12 DE JULHO DE 2022

DENOMINA A SEDE DO PROGRAMA “MEU PET CONTAINER” LOCALIZADA À RUA MIGUEL SARKIS, 61, DENOMINADA COM O NOME DE “SYLVIO LAZARINI”.

FÁBIO VINICIUS POLIDORO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a sede do programa “Meu Pet Container” localizada à Rua Miguel Sarkis, 61, denominada com o nome de “**SYLVIO LAZARINI**”.

Art. 2º - O Poder Executivo fica autorizado a colocar placas indicativas de denominação no local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 12 de julho de 2022.

FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Prefeito Municipal

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos